



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19/2022.** PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2022 SRP. **OBJETO:** Aquisição de Materiais de Consumo e Permanente (mobiliários), Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos e Equipamentos de Informática, em atendimento a Prefeitura Municipal de Cedro de São João e Demais órgãos participantes, que integrarão o Sistema de Registro de Preços. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Prefeitura Municipal de Cedro de São João/SE. **ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Cedro de São João/SE. **CONTRATADA:** TOP MÓVEIS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.269.798/0001-95, com sede na Rua Bahia, nº 806 A, bairro Siqueira Campos, Aracaju/Se. **VALOR TOTAL:** R\$ 50.685,00 (cinquenta mil seiscientos e oitenta e cinco reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12(doze) meses, a partir da data de sua assinatura. **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, obedecendo à classificação pertinente, quando do momento da contratação. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº. 41, de 18 de junho de 2020, Decreto Municipal nº. 209/2017, aplicando-se, no que couber, subsidiariamente, as disposições do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

Cedro de São João/Se, 16 de Março de 2022.

  
LAYANA SOARES DA COSTA  
Prefeita Municipal



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 04/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19/2022.** PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2022 SRP. **OBJETO:** Aquisição de Materiais de Consumo e Permanente (mobiliários), Eletrodomésticos e Equipamentos de Informática, em atendimento a Prefeitura Municipal de Cedro de São João e Demais órgãos participantes, que integrarão o Sistema de Registro de Preços. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Prefeitura Municipal de Cedro de São João/SE. **ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Cedro de São João/SE. **CONTRATADA: ALVES & SOARES COMERCIAL DE MÓVEIS EIRELI-ME**, sediada à Rua São José, s/n, Térreo, bairro Centro, Cedro de São João, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ nº 05.695.934/0001-09. **VALOR TOTAL:** R\$ 38.930,50 (trinta e oito mil novecentos e trinta reais e cinquenta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12(doze) meses, a partir da data de sua assinatura. **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, obedecendo à classificação pertinente, quando do momento da contratação. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº. 41, de 18 de junho de 2020, Decreto Municipal nº. 209/2017, aplicando-se, no que couber, subsidiariamente, as disposições do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

Cedro de São João/Se, 16 de Março de 2022.

  
LAYANA SOARES DA COSTA  
Prefeita Municipal



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 05/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19/2022.** PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2022 SRP. **OBJETO:** Aquisição de Materiais de Consumo, Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos, em atendimento a Prefeitura Municipal de Cedro de São João e Demais órgãos participantes, que integrarão o Sistema de Registro de Preços. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Prefeitura Municipal de Cedro de São João/SE. **ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Cedro de São João/SE. **CONTRATADA: MASTER COMERCIAL EIRELI-ME,** sediada à Av. Simeão Sobral nº 797, bairro Santo Antônio, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ nº 06.954.360/0001-09. **VALOR TOTAL:** R\$ 66.554,00 (sessenta e seis mil quinhentos e cinquenta e quatro reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12(doze) meses, a partir da data de sua assinatura. **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, obedecendo à classificação pertinente, quando do momento da contratação. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº. 41, de 18 de junho de 2020, Decreto Municipal nº. 209/2017, aplicando-se, no que couber, subsidiariamente, as disposições do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

Cedro de São João/Se, 16 de Março de 2022.

  
LAYANA SOARES DA COSTA  
Prefeita Municipal



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

---

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 06/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 19/2022. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2022 SRP. OBJETO:** Aquisição de Materiais Permanente (mobiliários) e Eletrodomésticos, em atendimento a Prefeitura Municipal de Cedro de São João e Demais órgãos participantes, que integrarão o Sistema de Registro de Preços. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Prefeitura Municipal de Cedro de São João/SE. **ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Cedro de São João/SE. **CONTRATADA:** TECH MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E ESCOLA EIRELI-EPP, sediada à Rua Santo Amaro nº 64, Loja A, bairro Centro, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ nº 32.300.172/0001-77. **VALOR TOTAL:** R\$ 61.073,00 (sessenta e um mil setenta e três reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12(doze) meses, a partir da data de sua assinatura. **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, obedecendo à classificação pertinente, quando do momento da contratação. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº. 41, de 18 de junho de 2020, Decreto Municipal nº. 209/2017, aplicando-se, no que couber, subsidiariamente, as disposições do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

Cedro de São João/Se, 16 de Março de 2022.

  
LAYANA SOARES DA COSTA  
Prefeita Municipal